



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 069/2025

Ementa: Altera dispositivo do Decreto n° 134/2022, que regulamenta o Programa de Transporte Escolar Público Municipal no âmbito do Município de Siqueira Campos e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o artigo 7.º do Decreto n.º 134/2022 que “Regulamenta o Programa de Transporte Escolar Público Municipal no âmbito do Município de Siqueira Campos e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica o artigo 7.º deste Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Na execução do Programa as competências estão assim distribuídas:

I – (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

II - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

III - Empresas terceirizadas e/ou município (quando por execução direta do serviço) deverão:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) contratar monitor para os ônibus.

IV - (...)

a) (...)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

b) (...)

c) (...)

Parágrafo único – (...).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal